

PC IP JESSEJAMES LEMOS DO NASCIMENTO, número funcional 315890 e **PC IP JORGE PORTO FERREIRA**, número funcional 3063828, pelos indícios de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **artigo 192, incisos VIII, XXVII, XXXVIII, XLVI, LXI, LXIII, LXXIII e LXXXI c/c artigo 3º, incisos V, VII, XI e XIII, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLICIA CIVIL
Protocolo 483321

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 325 de 08/05/19.

CESSAR OS EFEITOS da designação de **FUNÇÃO GRATIFICADA FG PCES-3**, prevista na **Instrução de Serviço 275 de 26.06.18, publicada no DIO de 27.06.18**, em relação à **PC-EP MARIANA TAQUES THOMAZELLI SIQUEIRA**, NF 3359115.

Vitória, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 483457

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 326 de 08/05/19.

DESIGNAR a PC-EP MARIANA TAQUES THOMAZELLI SIQUEIRA, NF 3359115, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2)**.

Vitória, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 483458

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 327 de 08/05/19.

CESSAR OS EFEITOS da designação de **FUNÇÃO GRATIFICADA FG PCES-3**, prevista na **Instrução de Serviço 176 de 03.05.18, publicada no DIO de 04.05.18**, em relação à **PC-POC PRISCILA MARIA GOMES DA FONSECA BERGER**, NF 3383067.

Vitória, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 483459

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 328 de 08/05/19.

DESIGNAR a PC-POC PRISCILA MARIA GOMES DA FONSECA BERGER, NF 3383067, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2)**.

Vitória, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 483463

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 329 de 08/05/19.

DESIGNAR a PC-IP MARIA CAROLINA BORGES NEVES, NF 2544610, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3)**.

Vitória, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 483465

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 330 de 08/05/19.

DESIGNAR o PC-IP JAQUES MARCHETTI, NF 374195, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3)**.

Vitória, 08 de maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 483468

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 076 DE 07 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a execução de bancas examinadoras para atender com celeridade toda a demanda estadual, predominando a qualidade e a eficiência na formação do condutor;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização na aplicação de provas teóricas acompanhando os avanços da tecnologia, por meio de implantação de sistema de provas digitais em substituição ao formato impresso;

CONSIDERANDO a segurança e lisura alcançados na utilização de sistemas informatizados, obtidos por meio de reconhecimento biométrico e facial dos candidatos à habilitação na realização de suas etapas do processo de habilitação;

CONSIDERANDO a eficiência no lançamento do resultado de provas teóricas atingidos quando da utilização de sistemas de provas digitais;

CONSIDERANDO a possibilidade de oferta de provas teóricas de segunda a sexta-feira (dias úteis), durante o horário de funcionamento das CIRETRANS, quando no formato digital.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 85839221

RESOLVE:

Art. 1º No prazo de 90 (noventa) dias, será ofertada prova teórica no formato digital em todas CIRETRANS que atualmente aplicam provas no formato impresso.

§ 1º Serão disponibilizadas

agendas de provas teóricas digitais de segunda à sexta-feira (dias úteis), de hora em hora, durante o horário de funcionamento da CIRETRAN.

§ 2º Visando o cumprimento do prazo determinado no caput, a Subgerência de Condutores estabelecerá cronograma gradativo para implantação de provas no formato digital, bem como de disponibilidade de agendamentos conforme descrito no parágrafo anterior.

Art. 2º Fica estabelecido que para a Circunscrição de Mucurici, o local da prova teórica digital será em Montanha.

Art. 3º Ficam extintas as provas teóricas no formato impresso a partir da implantação das provas digitais em cada circunscrição.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 483562

Resumo do Contrato de locação de Imóvel Urbano nº 008/2019. Dispensa de Licitação, com base no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

LOCADORES: Sr. LUCIANO PERIM Sra. ANDRESSA ZANCANELLA PERIM

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, nº 97, Bairro Centro, Marilândia/ES, CEP: 29.725-000, com área útil de 49,75 m², matriculado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Marilândia/ES sob o nº 2.322, livro:2-L, ficha: 001, Protocolo nº 7.737, destinado à instalação e ao funcionamento do **PAV DE MARILÂNDIA/ES**.

DO PREÇO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais.

DO PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se no dia subsequente ao da publicação do seu resumo do Diário Oficial do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2019.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 80404057.

Vitória/ES, 08 de Maio de 2019.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 483499

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUTRAN LTDA, CNPJ nº 10.550.455/0001-34, situada no município de